



EDITAL 008/2018 - PCG/SESC/AL

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de 08 (oito) vagas para inscrição de Escolas Públicas para participarem das Atividades do **Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola** do PCG é regido por este Edital (Anexo I).

2.2. A inscrição das escolas no processo seletivo para preenchimento das vagas do **Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - PCG**, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do **Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - PCG** se fará por meio do preenchimento dos dados dos alunos como: autodeclarações de renda familiar devidamente assinado pelo representante legal de cada criança, termo de compromisso da Escola,



atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação dos alunos, exigida para inscrição da escola no projeto será de total responsabilidade da Escola e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, a escola terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do **Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola** do PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente a próxima escola candidata classificada, até que se complete o total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A Escola, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados dos alunos que estão devidamente matriculados na Educação Básica da Rede Pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir um funcionário para mediar a execução do projeto com a Instituição e responsabilizar-se pelo preenchimento dos formulários com os dados dos Alunos que participarão do projeto;
- b) Ter quadra de esportes, ou espaço livre equivalente, e disponibilizá-la para realização das etapas preliminares dos torneios de futebol e queimado em dias de sábado;
- c) Ter profissional disponível para acompanhamento de alunos nos turnos matutino e vespertino, nas atividades educativas e esportivas a serem realizadas no âmbito da escola; nas etapas finais dos torneios de futsal e queimado no SESC Poço; na realização do concurso de cartazes, onde os alunos irão confeccionar um cartaz (motivação e correção das redações) buscando resgatar o trabalho manual e em grupo; bem como acompanhar os alunos em evento de finalização do projeto;
- d) Os alunos que participarão das atividades educativas e esportivas do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais e estar devidamente matriculado na escola candidata a vaga;
- e) Inscrever no mínimo 40 alunos entre 08 a 10 anos, por turno, totalizando 80 por escola, para participarem das ações esportivas. Destes, até 40 meninos (torneio futsal) e 40 meninas (torneio Queimado);

¹ Art. 299 do Código Penal



- f) Ter o mínimo 80 e o máximo de 200 alunos (com idade entre 08 e 12 anos) inscritos para participação nas 06 ações educativas entre os meses de abril a outubro com temas voltados para saúde e cidadania;
- f) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - PCG, a Escola deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo do Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - PCG, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada na Unidade SESC Poço, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo responsável legal da Escola candidata, devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição, deverá ser entregue, devidamente preenchidos: autodeclaração de renda familiar e o termo de compromisso da escola, conforme constam dos Anexos II e III.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção das Escolas inscritas será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar das crianças e do termo de compromisso da escola;
- b) Apresentar no mínimo 80 (oitenta) inscrições, sendo 40 (quarenta) por turno matutino e vespertino para participar das atividades previstas no item 3 – e.

5.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (EF + NA + Nota IDEB)**, onde:

- **IC** = Índice Classificatório;
- **EF** = Espaço Físico para atividades educativas e esportivas (Entende-se como Espaço Físico a estrutura física apresentada pela escola necessária para execução do Projeto, nas visitas regulares); (Ex.: Pátio, Quadra, Auditório, entre outros). Espaço Físico com capacidade (> 50 pessoas = 1; < 50 pessoas = 0,8)
- **NA** = Número de alunos a participarem do projeto (> ou = 80 = 1; < 80 = 0,8);
- **NOTA IDEB**= Levar-se-á em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica onde, afim de classificação, os índices entre 1-3 = 1; 3-4 = 0,8; 4 = 0,6.



6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação das escolas a uma vaga no Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - PCG obedecerá ao maior valor obtido no Índice Classificatório – IC.

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor índice no IDEB;
- 2º) Melhor Estrutura Física apresentada;
- 3º) Maior número de alunos devidamente inscritos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

7.1. Do Resultado:

7.1.1. A relação das escolas aprovadas no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na Unidade do Sesc Poço, no Quadro de Avisos da Unidade, e no site conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

7.2. Da Inscrição:

7.2.1. A inscrição das Escolas classificadas é obrigatória e será realizada na Unidade SESC Poço, no setor da Coordenação de Saúde das 9:00 as 17:00h conforme item 11 deste edital, mediante preenchimento e assinatura pelo diretor do Termo de Compromisso (ANEXO III).

7.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para inscrição implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata da escola candidata classificada na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

7.2.3. Em qualquer momento a inscrição poderá ser cancelada, perdendo a escola o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas.

8. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

8.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 85% dos alunos inscritos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - PCG.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição da escola candidata implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade SESC Poço, dirigido à Direção, à qual apreciará o pedido.

9.4. As escolas classificadas comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

9.5. A escola que abandonar o Projeto não poderá se candidatar a futuras vagas em atividades do PCG, decorrido o prazo de (2) dois anos do abandono.

9.6. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

9.8. É de inteira responsabilidade da escola candidata acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Poço.

9.9. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia na data da publicação na Unidade SESC Poço.

9.10. A inscrição para participar da seleção do Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola - PCG corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

9.11 O SESC disponibilizará equipe para atividades educativas na escola; transporte que corresponderá o percurso entre Escola – Sesc/Poço, além, do lanche nos dias que ocorrerão as disputas do torneio de Futsal e Queimado; transporte que corresponderá o percurso entre Escola/Sesc – Guaxuma para as crianças (quantidade a ser determinada) de cada escola para participarem de 01 dia de lazer para finalização do projeto acompanhados da equipe da escola e da equipe do SESC.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO Projeto SESC COMUNIDADE: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola

10.1. No ato da inscrição a escola com seu responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes documentos:



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

a) Fichas de inscrição das Escolas e PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar, conforme consta dos Anexos II, I, respectivamente.

b) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.

10.2. A documentação a ser apresentada pela escola candidata e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 10.1 serão de total responsabilidade da escola.

10.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pela escola candidata, o pedido de inscrição será indeferido.

11. CRONOGRAMA:

| ETAPAS | DATA | UNIDADE |
|---|--------------------|--|
| Divulgação | 05/fev | SESC Poço |
| Inscrição | 06/fev a 23/fev | SESC Poço |
| Conferência das inscrições | 26/fev | SESC Poço |
| Resultado | 28/fev | SESC Poço |
| Início | 01/Março | SESC Poço |
| Atividades educativas - uma intervenção mensal (manhã e tarde) | Abril a Novembro | Escolas (palestras, oficinas, enquete teatral/concurso de cartaz, jogos educativos). |
| Premiação Concurso de Cartazes. | Novembro | Escola Vencedora |
| Torneio de Futsal e Queimado | 07/05 a 16/11/2018 | SESC Poço |
| Dia de Lazer para crianças inscritas no projeto (quantidade por escola será determinada). | Novembro | SESC Guaxuma |

Maceió, 26 de janeiro de 2018.

WILLYS JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE

Diretor Regional



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO I

VAGAS DESTINADAS AO PROJETO SESC COMUNIDADE

| ATIVIDADE PROJETO | UNIDADE OPERACIONAL | VAGAS | LOCAL PARA INSCRIÇÃO | PERÍODO PARA INSCRIÇÃO |
|------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| SESC COMUNIDADE | SESC Poço | De 80 a 200 Vagas por Escola | SESC Poço | 06 a 23/02/2018 |



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO II

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
PROJETO SESC COMUNIDADE – MOVE ESCOLA**

| IDENTIFICAÇÃO | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|---|
| Nome: (do responsável e/ou em caso de maior) | | | | |
| Renda Familiar: | <input type="checkbox"/> Sem Renda | <input type="checkbox"/> Menos de 1 Sal. Mínimos | <input type="checkbox"/> De 1 a menos de 2 Sal. Mínimos | <input type="checkbox"/> De 2 a menos de 3 Sal. Mínimos |
| RG: | Órgão Expedidor: | | UF: | |
| CPF: | Data de Nascimento: | | UF: | |
| Endereço: | | | Nº: | |
| Complemento: | | Bairro: | | |
| Cidade: | | CEP: | UF: | |
| Telefones p/ Contato: | | Fixo: | Celular: | |
| Nome do Beneficiário PCG: (em caso de menor) | | | Categorias PCG: <input type="checkbox"/> Estudante da rede pública (Educ. Básica) <input type="checkbox"/> Comerciante/Dependente Sesc | |

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG;
- Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal per capita;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do declarante

ANEXO III

**TERMO DE COMPROMISSO DA ESCOLA
(Preencher com letra legível)**

**Atividade/Projeto Sesc: Sesc Comunidade: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas
Públicas – Move Escola**

Nome da Instituição: _____

Endereço da Instituição: _____

Telefone da Instituição: (82) _____

Nota do IDEB: _____ Número de alunos inscritos no projeto _____

Dispõe de Espaço para atividades educativas e esportivas na Escola? () SIM () NÃO

Eu, _____, responsável pela matrícula de _____ crianças na Atividade/Projeto Sesc: Sesc Comunidade: Contribuindo para Promover Saúde em Escolas Públicas – Move Escola, do SESC – Serviço Social do Comércio – Departamento Regional de Estado de Alagoas, Unidade SESC Poço, assumo o compromisso:

1. Disponibilizar espaço físico na escola para realização da primeira etapa dos torneios de futsal e de queimado com um funcionário da escola acompanhando em dia de sábado;
2. Disponibilizar espaço físico na escola para ações educativas previstas em edital;
3. Inscrever no mínimo 80 crianças, no máximo 200;
4. Preencher as autodeclarações de renda das crianças matriculadas no projeto;
5. Designar funcionários necessários para acompanhar as crianças nas atividades no SESC Poço, Guaxuma e passeio de premiação do concurso de redação conforme cronograma do projeto;
6. Participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da inscrição da Escola e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no Projeto SESC Comunidade modalidade PCG – programa de Comprometimento e Gratuidade. Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Maceió, _____ de _____ de 2018

Assinatura e carimbo da Escola

Assinatura e carimbo do Técnico do SESC